

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Eu que agradeço, Deputado Marcelo Queiroz. Quanto à última afirmação de V. Exa., eu concordo: quem mais espolia os estados brasileiros é a União, a única coisa que nós não somos é uma república federativa, nós somos uma república unitária, porque somos espoliados. Quando digo "somos", os estados e municípios pela União; e tomara que vá lá a reforma tributária para diminuir essa espoliação, eu só temo que com a reforma tributária a espoliação aumente mais ainda.

Mas, eu queria passar para o Deputado Max Lemos e depois eu quero fazer a síntese final, porque ele me pediu aqui que queria fazer um contraponto.

O SR. MAX LEMOS - É, na verdade, eu fiz só uma preliminar e queria, obviamente, fazer um resumo do que eu ouvi aqui.

Primeiro, eu acho, assim, quem me conhece como legislador e me conhece no Poder Executivo sabe que eu sou de ouvir e muitas das propostas que eu trouxe para cá, deputado Luiz Paulo, para essa Casa foram amplamente debatidas aqui e avançamos muito, por exemplo: quando eu fiz a Lei que proíbe no Rio de Janeiro a venda e a utilização da coleira elétrica que dá choque em animais a porta do meu gabinete ficou cheia de empresas, de fornecedor, distribuidor, de importador e nós fomos para dentro e resolvemos o problema e hoje é proibido.

Então, desculpe, não é essa ou aquela manifestação que vai deixar de a gente lutar pelos nossos ideais, no que a gente acredita. Eu tenho várias leis, inúmeras leis que mudaram a vida de muitas pessoas, o que não dá é a gente não ter uma legislação no Rio de Janeiro de verdade que incentive a questão da proteção animal, é isso o que tem que ser feito. Eu tenho muito respeito pela manifestação de todos, recebo todos os sindicatos, todas as associações, ninguém, eu quero dizer para a Anamma que ninguém contribuiu talvez tanto fora da Secretaria de Ambiente com o meio ambiente como eu contribuí, não só como legislador, como prefeito e como secretário de estado porque muitos recursos foram aplicados para ajudar a questão ambiental. Rosalice está ali, por exemplo, falando de uma reserva, ela não defende que mantenha as 300 famílias não, o que ela está lutando é para construir as 300 casas e liberar a reserva. Estou com muita vontade para falar da questão ambiental na plenitude porque sempre fui incentivador, eu respeito o manifesto, mas tenho que corrigir algumas coisas.

Primeiro, não faço nada no apagar das luzes, o meu projeto de lei foi protocolado no dia 7 de junho de 2021, então, não faço no apagar das luzes, isso precisa ser reparado, não faço nada no apagar das luzes. O devido processo legislativo está sendo observado e quando houve a manifestação do deputado Luiz Paulo acompanhado pelo deputado Carlos Minc para abrir a audiência pública, eu fui o primeiro a aplaudir, então, tem ali nesse manifesto uma série de entroncamentos que eu preciso rebater porque senão fica parecendo verdade.

Eu concordo com algumas questões, mas não posso também deixar hipóteses ou versão virar fato, o meu projeto foi protocolado em 2021, é um devido processo legislativo e tem que ser acompanhado. Não é o meu jeito ser radical, nunca fui, nunca fui, nas palavras do deputado Carlos Minc eu só quero rebater uma questão, primeiro: nós estamos falando de 2022 para 2023, muitas coisas foram modificadas de lá para cá. A questão do resíduo sólido, por exemplo, Deputado Luiz Paulo, muitos aterros sanitários foram construídos e não foi com o dinheiro do ICMS Verde, foi com o dinheiro do Fecam e hoje muitas cidades não têm necessidade de ter esse percentual, você falar para mim assim: vou modificar as áreas de proteção, nós precisamos talvez não mexer? Acho que sim, acho que é o que foi colocado aqui, você tem que ter um critério, você tem que ter um estudo, talvez paralisar a votação para que a gente possa melhorar e aprimorar o projeto de lei, ninguém aqui é dono da razão. E outra coisa, desculpe, quem é que falou de diminuir recurso? Quem falou aqui? Nós vamos de 2,5 para 5 no final, houve um erro de redação na cabeceira do inciso no artigo 2º, então, somente, muito pelo contrário, os ambientalistas deveriam estar felizes, os secretários de meio ambiente deveriam, estar felizes comigo, tem alguma coisa equivocada no ar. Quando você cresce, retira 20%, você já ganhou 30, então, tem alguma coisa equivocada, então, vocês desculpem, tudo isso é o que? Na discussão, ninguém, nenhum secretário de meio ambiente me procurou para, por exemplo, a gente fazer aqui. Eu estou sempre aberto, é obrigação, Audiência Pública que é o fórum de discussão, não é de deliberação, mas é de discussão, eu estou sempre a disposição. Eu tenho projeto de lei, por exemplo, de incentivo para a distribuição de carne produzida no Rio de Janeiro e tem gente contestando, eu por exemplo, e eu recebi, Marcelo...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - É do jogo democrático, ele é deputado, eu sou totalmente contrário, se depender de mim não vai aprovar.

O SR. MAX LEMOS - Um deputado me procurou: você está abrindo um corredor para trazer de fora a carne. O estado é obrigado

a fiscalizar, fazer a parte dele, você tem que procurar e incentivar quem produz aqui, essa é a minha visão como legislador.

Então, me desculpe... (falas paralelas)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Não, volta para o tema, porque senão vou fazer um discurso contrário a você aqui, e não... Fora do tema.

O SR. MAX LEMOS - São muitos os projetos.

Segunda coisa, eu gostei muito da intervenção...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Vamos tentar, Deputado Max Lemos, fazer o que nos une e não o que nos desune.

O SR. MAX LEMOS - Eu gostei muito da intervenção do Leandro, mas, Leandro, eu queria te dizer que até outro dia nem 20% das cidades recebiam o ICMS Verde porque é difícil montar corpo técnico, porque era difícil chegar nas exigências necessárias e corretas que foram colocadas pelo Poder Executivo através do Inea e hoje você tem aqui uma prestação de contas extraordinária, distribuição de ICMS Verde. Se não começar, se a gente não começar a partir de hoje a ter uma legislação que ponha recursos na proteção animal, nós não vamos ter nunca.

Então, eu concordo 90% do que você disse, mas eu acho que nós temos que começar, até outro dia essas cidades todas que hoje recebem ICMS Verde, a maioria não recebia e era difícil de enquadrar porque era novo. Mas não, a gente vai no piloto automático, hoje todas as secretarias conseguem fazer, os técnicos vão aprendendo e vão se aperfeiçoando... Eu queria deixar essa mensagem para quem tem medo de iniciar, para quem tem medo de começar um movimento na proteção animal.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Obrigado, Deputado Max Lemos.

O SR. MAX LEMOS - Não. Eu estou terminando. Só um minutinho aqui.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Não, não. Você tem que terminar, porque eu vou encerrar e acabar a sessão.

O SR. MAX LEMOS - Eu queria deixar uma mensagem importante. A Stephanie chamou atenção para a questão, não dá anuidade, do princípio da anualidade. Nada disso não. Da anterioridade. Mas eu acho que do planejamento.

Então, eu acho que se a gente começa isso em 2022, efetivamente, não vou nem dizer no plurianual, mas o orçamento está pronto. Existe uma programação. E eu não vejo problema algum começar em 2023, começar em 2024, o importante é que tem que começar. Um último tema para terminar.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Max, essa questão, tecnicamente, está superada. Vou te mostrar que isso está superado.

O SR. MAX LEMOS - Só quero aqui fazer...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Então, conclua que eu tenho que concluir.

O SR. MAX LEMOS - ...um último esclarecimento. Em relação aos critérios colocados pelo Minc, que tem complexidade, eu... Aliás, ninguém é tão fã do Minc, talvez que eu seja. Estou na fila entre os 10 mais fãs. A critério, o Poder Executivo tem que criar, os técnicos estão aí para isso.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Único fã que o Minc quer hoje é o Lula. Único fã que ele deseja.

O SR. MAX LEMOS - Então, você veja bem. Critério está aí. Os técnicos, as pessoas que conhecem e vão criar os critérios para você dimensionar o percentual que vai ter ou não vai ter.

Eu quero deixar aqui uma saudação a todos. Agradecer a todos. Dizer que não tem emenda, como o Luiz Paulo entregou. Mas tem o Programa Casa da Gente, que foi criado por nós. Tem 1 bilhão por ano para investimento em casa populares, não é isso? Para poder ajudar a população.

Então, eu quero assim agradecer, dizer que nós estamos abertos ao diálogo, ao esclarecimento. Cidade nenhuma vai perder nada, coisa nenhuma. Não é verdade. Nosso projeto é de alcance, de crescimento de mais de 2,5%. Daqui a pouco ao invés de ser 2,5, vai ser 5%. Existe uma discussão que é os 25% que são móveis. Ai você tem os déficits da educação. Tem uma série de questões. Isso é uma outra discussão, em um outro projeto de lei a ser resolvido, que é o teto de 25% móvel. Mas o que nós estamos buscando, nós que somos a favor e muito de proteção ambiental e da proteção animal. Que está agora, graças a Deus, está reconhecido 100% que a proteção animal faz parte da questão da proteção ambiental. Que nós queremos tirar de 2,5 para 5.

Então, existe um equívoco muito grande. Como isso vai ser feito? É na discussão dos 25% que é móvel. E aí vamos ver quem tem mais garrafas vazias para defender. Nós vamos defender a questão ambiental de 2,5 para 5%, para daqui a pouco a gente ter muito recurso para colocar na proteção animal que é responsabilidade nossa sim. E tem que ter voz. E eu vou ser teu parceiro em Brasília, para a gente estar junto, fazer uma dupla para ter uma legislação fe-

deral para acabar a pouca vergonha de faltar investimento como falta para estimular a proteção animal no nosso país. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Seguinte, primeiro, a audiência pública é feita para ouvir. Eu achei a audiência pública absolutamente proveitosa.

Primeiro, um projeto de lei, como todo projeto de lei, é uma tentativa. Todos os projetos de leis de todos os deputados quando vão a pauta, recebem emendas à vontade. Algumas melhoram o projeto, outras não. Este projeto de lei tem uma falha redacional, fácil de corrigir. O Deputado Max, o que ele deseja é adicionar mais 2,5% para a proteção animal e somente para a proteção animal. Os 2,5% da Lei 5.100 não se mexe nada nele.

Então, ninguém tem nada a perder. Se ninguém tem nada a perder, não precisa ter o PPA de 2024. Precisa ter anterioridade para os novos 2,5%. Essa questão é fácil de resolver em um substituto, em um substitutivo.

Uma outra questão é procurar uma redação clara do que que seja proteção animal. Porque o animal silvestre evidentemente ele está protegido com a fauna e a flora. Qualquer animal silvestre está protegido, está dentro da conservação ambiental. O que não está protegido aí claramente é aquilo que a gente popularmente chama de PET, que são os animais de estimação. E é exatamente esse o foco central...

(fala fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Sim, querido. Mas olha só. Hoje esse conceito de pet ele vai se expandir. Hoje você cria até pet porco, enfim. Você não tem porco doméstico? Enfim, cobra, guardadas as devidas proporções. Mas o que eu estou querendo dizer é que é fazer uma conceitualização ambiental correta sobre o critério do que que seria essa proteção animal que você frisou bem, Vinicius. Evidentemente, também pode se remeter ao Executivo regulamentar a lei.

Então, nesse sentido, a audiência pública com todas as manifestações foram importantes. Porque se não faz a audiência pública, isso ia ficar voltado uma discussão entre o Minc, ele, eu e mais meia dúzia. Na hora que você coloca muito mais gente, você amplia, traz mais conceito e mais ideias.

Então, positivamente. Mas, ao mesmo tempo, deputado Marcelo Queiroz, eu gostei muito de ouvir essa discussão. Porque eu aprendi que receita de ICMS não se vincula. Mas, o Parlamento em geral aprendeu a vincular receita do ICMS dos municípios, mas não vincula do estado.

(fala fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Pedro, agora só quem fala sou eu. Não tem aparte. Porque podia vincular, né? Mas não pode vincular receita do ICMS. Isso aqui não deixar de ser vinculação. Ai vai dizer: mas os 75% do estado só têm parte fixa, não têm parte móvel. Enfim. Mas o estado tem outras receitas. Eu vou lhe dar de presente, viu, Marcelo Queiroz? Vou lhe dar de presente um projeto de lei que eu fiquei aqui imaginando, vou protocolar para o senhor fazer o mesmo em Brasília. Eu vou vincular receita para proteção animal. Do estado, vou vincular receita. E aí, depois os doutos entram na justiça para ver se eu posso ou não posso. Mas eu acho que o conceito é importante. O que vale aí é o conceito. Quando o nosso querido deputado Max disse assim: eu tenho 1 bilhão para fazer habitação em interesse popular. E que nós lá em 2006 vinculamos 10% do Fundo Estadual de Pobreza, não dá 1 bilhão...

O SR. MAX LEMOS - Não dá. Menos de 80 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Mas o estado jamais investiu, só o fez no último ano...

O SR. MAX LEMOS - É verdade também.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - ...que investiu 6,5%. A gente... Fomos quase obrigados como cláusula para não aprovar as contas, reduzir para 5 pontos percentuais. Mas se vinculou, não o recurso do ICMS ordinário, mas o adicional do ICMS, que ICMS também o é.

Não. É só para fazer o registro. Agradecer a presença de todos e todas. Está encerrada a nossa audiência pública. E vamos agora para a Ordem do Dia às 15 horas.

Id: 2448180

Avisos, Editais e Termos de Contratos

PREGÃO Nº 01/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO: Nº 16640/2022
OBJETO: Confeção de grades móveis de contenção para o Palácio Tiradentes e para o Edifício Lúcio Costa.
DATA DA SESSÃO: 10 de janeiro de 2023, às 14:00 horas.
O edital está à disposição dos interessados no sítio eletrônico: <http://www.alerj.rj.gov.br>.
Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2022.
LANCASTER LOPES DE MORAES
PREGOEIRO

Id: 2448181

CANAIS DE ATENDIMENTO

SAC IOERJ

Serviço de Atendimento ao Cliente

Atendimento de 2ª a 6ª
das 8h às 16h

(21) 2717-7840
0800-284-4675

sac@ioerj.rj.gov.br

Telefonista: (21) 2717-4141

Ouvidoria

Atendimento de 2ª a 6ª
das 8h às 17h

(21) 2717-5463

ouvidoria@ioerj.rj.gov.br

Publicações no D.O.

Agência Rio

(21) 2332-6549

agerio.ioerj@gmail.com

Agência Niterói

(21) 2717-4427

agenit.ioerj@gmail.com